



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Departamento de Gestão de Pessoal Civil  
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 8º andar, CEP 70046-900 – Brasília/DF  
Tel. (61) 2020.1540 – 2020.1477

**Ofício Circular nº 467/2016-MP**

Brasília, 22 de junho de 2016.

**Assunto: Alteração dos normativos que regulamentam o processo de consignações no SIAPE**

Senhores Consignatários,

Comunicamos a Vossas Senhorias sobre a implantação, a partir de 23/06/2016, do pacote de funcionalidades contemplando o recálculo da margem consignável em folha de pagamento do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, em decorrência das alterações inseridas no §2º art. 45 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como da disponibilização do novo tipo de consignação que permitirá a amortização de despesas e de saques com cartão de crédito.

Visando dar ampla divulgação sobre o assunto, encaminhamos em anexo COMUNICADO/SEGRT/MP, detalhando as principais alterações e demonstrando de forma geral os impactos decorrentes.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO XAVIER ROCHA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal Civil  
DEGEP/SEGRT/MP



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER ROCHA, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal Civil**, em 22/06/2016, às 17:42.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2016718** e o código CRC **250B42C8**.